



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JARDEL

Câmara Municipal de Canindé
REQ. N° 271 /2021
RECEBI EM 22/04 /21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 23/04/21

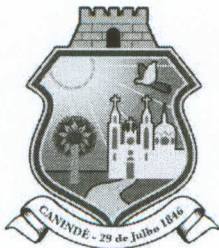

Presidente

REQUER da 5ª CRES em Canindé e do setor de endemias do Município, o envio do carro FUMACÊ para controlar as populações de mosquitos nas Ruas Chico Delfino – bairro São Mateus; Adelino Martins – bairro Santa Luzia e Travessa Francisco Magalhães Karam – bairro do Monte.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, ouvi diversas queixas dos moradores dos referidos logradouros em relação a grande infestação de mosquitos, estes temem que seja do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya.
- 2 – Considerando que, embora estejamos cientes que a colaboração dos moradores é fundamental no sentido de evitar objetos que acumulam água parada e manter limpos seus quintais, é preciso iniciar o bloqueio dessa infestação com ações de eliminação de focos do mosquito, bem como de educação com informação sobre prevenção.
- 3 - Considerando que, a utilização do carro fumacê adequadamente e amparado aos critérios técnicos do Ministério da Saúde (MS), traz resultados eficazes no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, por apresentar resultados rápidos, é uma das principais armas contra os mosquitos durante epidemias.
- 4 - Considerando que, o cenário atual que vivemos é de esgotamento da rede pública e privada de saúde por conta da pandemia causada pelo coronavírus, por isso é de vital importância que nos atentemos a todos os meios capazes de evitar uma epidemia de dengue, zika, chikungunya.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Coordenação da 5ª CRES em Canindé e à Coordenação do Setor de Endemias, solicitando o envio do carro FUMACÊ para controlar as populações




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JARDEL

de mosquitos nas Ruas Chico Delfino – bairro São Mateus; Adelino Martins – bairro Santa Luzia e Travessa Francisco Magalhães Karam – bairro do Monte.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 19 de abril de 2021.


Francisco Jardel Sousa Pinho
Vereador - PT